

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.010270/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no dia 23/12/2021 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Artur Samuel Pinheiro Caldas	311466-0	23/12/2021	01
Dinamene de Araújo D'Andrea Maia	198516-7	23/12/2021	01
Diego Varela Ribeiro	204492-7	23/12/2021	01
Eduardo Souza Silva	203796-3	23/12/2021	01
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200146-0	23/12/2021	01
Janaina Adriana de Queiroz	197840-3	23/12/2021	01
Klicia Roxana Alves Fernandes	197309-6	23/12/2021	01
Micael Nicolas H. Rodrigues e Moura	200097-8	23/12/2021	01
Vanessa Maciel de Andrade	164972-8	23/12/2021	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral